



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 044/2022

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para firmar termo de fomento com a Associação de Praticantes De Motocross e Trail do Município de Jaguaré - TRACJA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento da Secretaria de Municipal de Esportes, para que esta firme Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PRATICANTES DE MOTOCROSS E TRAIL DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - TRACJA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.996.313/0001-20, com sede na Rua Noel Silva, nº 534, Bairro Centro, Jaguaré, Estado do Espírito Santo, CEP 29950-000.

Art. 2º O valor do Termo de Fomento será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em conformidade com plano de trabalho apresentado, disponível na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 – Desporto de Rendimento

Programa: 0011 – Difusão e Incentivo das Atividades Esportivas

2.117 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESPORTO DE RENDIMENTO.

33504300000 - Subvenções Sociais

Ficha: 0000458

Fonte: 10010000000

Valor: 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.09.2022).

Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO
GUERRA WANDERMUREM:73214256734
Data: 30/09/2022 14:31:59

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito do Município de Jaguaré





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação e decisão de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei de autoria deste Executivo que objetiva autorização legislativa para que o Município possa firmar Termo de Fomento com a Associação de Praticantes De Motocross e Trail do Município de Jaguaré - TRACJA, durante o exercício de 2022.

O objetivo do referido termo é auxiliar a associação na realização do 7º Enduro do Produtor, a ser realizado entre os dias 09 e 23 de outubro de 2022.

Seguindo a proposta de fomento ao esporte que tem caracterizado nossa condução frente ao Executivo, nos aproximamos do fim do ano de 2022 com este evento de Motocross, conduzido pela TRACJA, sediada em nosso Município, que desenvolve as atividades desde 2010.

Além de acolher os praticantes e gerar entretenimento para os expectadores, o evento proporciona espaço correto e adequado para as práticas esportivas que utilizam motocicletas, incentivando a organização e o bem estar social no meio.

Neste contexto, a realização deste evento em nossa cidade tem condições de trazer ao meio atenção, gerando organização e visibilidade, que atrai competidores e expectadores de diversas cidades e estados, servindo de incentivo à prática desta modalidade, e, por consequência, da profissionalização no meio.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência e Dignos Pares apreciarem e aprovarem esta matéria, dando-lhe a **tramitação de urgência** na forma da legislação Municipal e do regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, dada a proximidade da realização do evento.

Atenciosamente,

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito do Município de Jaguaré





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

